

EDITAL DE LEILÃO:

Dia 27 de agosto de 2.026, às 10:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
---	--

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NA DATA ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.
--

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ON-LINE NA PLATAFORMA: https://www.rmmleiloes.com.br

RAIMUNDO MAGALHÃES DE MORAES, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo Exmo. Sr. Dr. Fabrício Sartori, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Toledo-PR, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira hasta, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira hasta, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos: **ATOrd 0000045-37.2011.5.09.0068, LORI OGLIARI VIEIRA E OUTROS X GRD - COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA - ME E OUTROS.**: Parte ideal correspondente a 50% do Imóvel objeto da matrícula nº 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, em nome do proprietário DANIEL LUIS GONGOLESKI: Parte Sudoeste do lote rural nº 148, integrante da Linha Marreco, 8º perímetro da Fazenda Britânia, com área total de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situado neste Município de Toledo-PR, sem benfeitorias, com as medidas e confrontações constantes na matrícula 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. Imóvel rural mecanizado. Imóvel localiza-se em área que passou nos últimos anos por processo de urbanização. Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$3.993.000,00 (três milhões novecentos e noventa e três mil reais), perfazendo a parte ideal de 50% penhorada em, avaliado em R\$1.996.500,00, **ATOrd 0000054-33.2010.5.09.0068, WILLIAM FERNANDO ROMERO X SCHALON JEANS COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA E OUTROS.**: Parte ideal correspondente a 50% do Imóvel objeto da matrícula nº 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, em nome do proprietário DANIEL LUIS GONGOLESKI: Parte Sudoeste do lote rural nº 148, integrante da Linha Marreco, 8º perímetro da Fazenda Britânia, com área total de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situado neste Município de Toledo-PR, sem benfeitorias, com as medidas e confrontações constantes na matrícula 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. Imóvel rural mecanizado. Imóvel localiza-se em área que passou nos últimos anos por processo de urbanização. Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$3.993.000,00 (três milhões novecentos e noventa e três mil reais), perfazendo a parte ideal de 50% penhorada em, avaliado em R\$1.996.500,00, **ATOrd 0000104-59.2010.5.09.0068, MARIA APARECIDA PEREIRA FORNARI X SCHALON JEANS COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA E OUTROS.**: Parte ideal correspondente a 50% do Imóvel objeto da matrícula nº 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, em nome do proprietário DANIEL LUIS GONGOLESKI: Parte Sudoeste do lote rural nº 148, integrante da Linha Marreco, 8º perímetro da Fazenda Britânia, com área total de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situado neste Município de Toledo-PR, sem benfeitorias, com as medidas e confrontações constantes na matrícula 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. Imóvel rural mecanizado. Imóvel localiza-se em área que passou nos últimos anos por processo de urbanização. Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$3.993.000,00 (três milhões novecentos e noventa e três mil reais), perfazendo a parte ideal de 50% penhorada em, avaliado em R\$1.996.500,00, **ATOrd 0000661-60.2021.5.09.0068, ANTONIO CARLOS WRONSKI X MARCENARIA MADESKI LTDA E OUTROS.**: Lote urbano nº 14 (quatorze), com a área de 990,00 m² (novecentos e noventa metros quadrados), da Quadra nº 11 (onze), da subdivisão da Chácara nº 122-A, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 68.396 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR. Benfeitorias: Sala comercial na frente do terreno e barracão nos fundos, ambos totalizando aproximadamente 248,37m² de área construída (consoante documento emitido pela Prefeitura Municipal de Toledo/PR), avaliado em R\$1.500.000,00, **ATOrd 0001528-68.2012.5.09.0068, GIOVANE DE ANDRADE X KAUL & DAVILA LTDA - ME E OUTROS.**: Lote urbano nº 14, da quadra nº 48, com área de 600m², neste Município e Comarca de Santa Helena/PR, tendo as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, numa distância de 20,0m, confronta com a rua das Américas, ao Sul na mesma distância de 20,0m, confronta com o lote 15, ao Leste, na distância de 30,0m com a Rua Argentina, a oeste, na mesma distância de 30,0m confronta com o lote 13, todos os lotes confrontantes pertencentes a quadra nº 48. Matrícula nº 154 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Helena/PR. Benfeitorias: Construção em alvenaria de aproximadamente 460,71m², conforme documento da Prefeitura Municipal de Santa Helena/PR, avaliado em R\$910.000,00, **ATOrd 0035900-48.2009.5.09.0068, LUCIMAR RIBEIRO ROSA X A. L. ORLANDINI & CIA LTDA E OUTROS.**: Parte ideal pertencente ao réu ARAI LUIZ ORLANDINI (CPF: 698.049.079-68) do imóvel constante da matrícula 4622 do CRI de Colombo, constituída de 01 casa de alvenaria, de 420 metros quadrados, composta de 02 quartos, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 garagem, que comporta três veículos nela estacionados, sendo que nos fundos do terreno encontra-se um porão, composto de 02 cômodos construídos. Informo, ainda, que o imóvel apresenta excelente localização, próximo a variados estabelecimentos comerciais, tais como supermercados, escolas, posto de saúde, agência do Banco do Brasil e diversas linhas de ônibus, com fácil alça de acesso à Curitiba, avaliado em R\$350.000,00, **ATOrd 0058900-77.2009.5.09.0068, IVETE BOLIGON TROMBETTA X GRD - COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA - ME E OUTROS.**: Parte ideal correspondente a 50% do Imóvel objeto da matrícula nº 9.854 do 1º Serviço de

Registro de Imóveis de Toledo, em nome do proprietário DANIEL LUIS GONGOLESKI: Parte Sudoeste do lote rural nº 148, integrante da Linha Marreco, 8º perímetro da Fazenda Britânia, com área total de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situado neste Município de Toledo-PR, sem benfeitorias, com as medidas e confrontações constantes na matrícula 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. Imóvel rural mecanizado. Imóvel localiza-se em área que passou nos últimos anos por processo de urbanização. Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$3.993.000,00 (três milhões novecentos e noventa e três mil reais), perfazendo a parte ideal de 50% penhorada em, avaliado em R\$1.996.500,00, **ATOrd 0070100-18.2008.5.09.0068, HELENA DE SOUZA SILVA X SCHALON JEANS COMERCIO DE ARTIGOS PARA VESTUARIO LTDA E OUTROS.**: Parte ideal correspondente a 50% do Imóvel objeto da matrícula nº 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, em nome do proprietário DANIEL LUIS GONGOLESKI: Parte Sudoeste do lote rural nº 148, integrante da Linha Marreco, 8º perímetro da Fazenda Britânia, com área total de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), situado neste Município de Toledo-PR, sem benfeitorias, com as medidas e confrontações constantes na matrícula 9.854 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR. Imóvel rural mecanizado. Imóvel localiza-se em área que passou nos últimos anos por processo de urbanização. Imóvel avaliado em sua totalidade em R\$3.993.000,00 (três milhões novecentos e noventa e três mil reais), perfazendo a parte ideal de 50% penhorada em, avaliado em R\$1.996.500,00, **ATSum 0001058-17.2024.5.09.0068, LUANA PRIAMO DE FRANCA X KOHLER ESTETICA LTDA.**: **A** - 1 NEWSKIN - Removedor de manchas por eletrocautério MM Opitcs 127/220V 60HZ, n de série 10.821, com uma caneta despigmentadora e uma caneta fototerapia, avaliado em R\$2.500,00; **B** - 1 DERMA SCAN - Emissor de luz wood para avaliação e análise de pele ESTEK bivolt frequência 60HZ (sem placa de identificação), avaliado em R\$3.500,00; **C** - 1 Impressora Epson modelo L120 nº de série TNUK596601, avaliado em R\$420,00, avaliação total R\$6.420,00, **ATOrd 0000379-90.2019.5.09.0068, SEBASTIAO DONIZETI MILAN X CBO - EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS E ENGENHARIA - EIRELI.**: 1 Vaga de garagem autônoma, localizada no 1º pavimento, demarcada com o nº 06, com aproximadamente 17,418m² de área total, sendo 10,35m² de área privativa e 7,068m² de área comum. Aproximadamente 0,00436% de uma fração ideal de solo do Lote Urbano 11 Quadra 29, contendo 800m² da planta geral do Município de Toledo - PR, situado na rua Haroldo Hamilton, 240, registrado na matrícula nº 62.176, do 1º Serviço Registro de Imóveis de Toledo - PR e cadastro junto à Prefeitura Municipal de Toledo sob o nº 14.436, sob denominação de Empreendimento Edifício A Porsch, avaliado em R\$60.000,00, **ATSum 0000293-85.2020.5.09.0068, NELSON CONFIDENT X CBO - EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS E ENGENHARIA - EIRELI.**: Vaga de garagem autônoma nº 32, localizada no segundo pavimento do Edifício Corporativo Toledo, situada à Rua Dom Pedro II, nº 2.668, edificada sobre o Lote Urbano nº 02, com área de 700,00m², da Quadra T-25, da Subdivisão da Chácara nº 64 A, no Município e Comarca de Toledo/PR, com área total construída de 13,19m², descrita na matrícula 77.082 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, avaliado em R\$60.000,00, **ATSum 0000709-53.2020.5.09.0068, ILO BA X CBO - EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS E ENGENHARIA EIRELI.**: Vaga de garagem autônoma, nº 32, localizada no segundo pavimento do Edifício Corporativo Toledo, situada à Rua Dom Pedro II, nº 2.668, edificada sobre o Lote Urbano nº 02, com área de 700,00m², da Quadra T-25, da Subdivisão da Chácara nº 64 A, no Município e Comarca de Toledo/PR, com área total construída de 13,19m², descrita na matrícula 77.082 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo, avaliado em R\$60.000,00, **ATSum 0000853-61.2019.5.09.0068, VALERY MERCURE X CBO - EMPRESA BRASILEIRA DE OBRAS E ENGENHARIA - EIRELI.**: Vaga de garagem autônoma, nº 32, localizada no segundo pavimento do Edifício Corporativo Toledo, situada à Rua Dom Pedro II, nº 2.668, edificada sobre o Lote Urbano nº 02, com área de 700,00m², da Quadra T-25, da Subdivisão da Chácara nº 64 A, no Município e Comarca de Toledo/PR, com área total construída de 13,19m², descrita na matrícula 77.082 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo. Obs: Imóvel também penhorado nos autos 0000709-53.2020.5.09.0068, avaliado em R\$61.000,00, **ATOrd 0000690-42.2023.5.09.0068, GILMAR PEREIRA GOULART X JR CONSTRUÇÕES EIRELI E OUTROS**: Parte ideal correspondente a 33,33% de propriedade da executada ROSIMERI CLARICE SANTOS do imóvel: Lote de terras sob n 08, 09, 10 e 11 da quadra nº 23, com área de 2.250,00m² (dois mil duzentos e cinquenta metros quadrados), situados na CIDADE DE PALMITOLÂNDIA, com as medidas, divisas e confrontações constantes na matrícula nº 21.773 do Registro de Imóveis 1º ofício da Comarca de Assis Chateaubriand/PR. Avaliada a parte ideal correspondente a 33,33 do imóvel em R\$401.785,71. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Os créditos tributários provenientes de impostos incidentes sobre o bem arrematado, até a data da realização da hasta pública, não serão de responsabilidade do arrematante, conforme dispõe o parágrafo único do art. 130, do Código Tributário Nacional. Demais despesas e ônus, inclusive as despesas de publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os arrematantes que receberão os bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiros Judiciais – Mat. 678.
(41) 98415-6982

ATO PRATICADO (Decreto Federal N° 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar da data do deferimento da arrematação e/ou adjudicação, independentemente de intimação.

Toledo-PR, 20 de agosto de 2026, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.